

## RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E IGUALDADE SALARIAL DE MULHERES E HOMENS

A LANMAR publica o seu Relatório de Transparência Salarial, em atendimento ao quanto disposto na Lei nº 14.611/23, no Decreto nº 11.795/23, bem como na Portaria MTE Nº 3.714/23. Em vista da relevância do tema da igualdade, a LANMAR registra seus esclarecimentos sobre o Relatório e os atos subsequentes previstos na legislação.

Como informado pelo MTE, neste primeiro relatório, o cálculo das diferenças percentuais para salários contratual e salários médios foi realizado a partir das informações de salários da RAIS 2022 e do Novo Caged 2023. As fórmulas de cálculo seriam explicitadas em nota metodológica no Relatório, o que, entretanto, não ocorreu.

A despeito de maiores informações sobre os critérios, metodologia e racional do Relatório, as suas conclusões não puderam ser justificadas ou defendidas pela LANMAR. No entanto, como se pode depreender pelo Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios, homens e mulheres que exercem cargos semelhantes recebem a mesma remuneração (diferença de 99% entre gêneros).

As ações de captação, seleção e recrutamento realizadas por todo o ano de 2023 não foram capturadas no relatório, as quais demonstrariam a política adequada de diversidade e de gestão de pessoas da LANMAR, sem renunciar à busca por talentos e preenchimento das habilidades mínimas para o exercício das funções na empresa e o procedimento de treinamentos contínuos para o aperfeiçoamento de seus colaboradores.

Por fim, a LANMAR reafirma o seu compromisso com a pauta ESG, em especial com o “S”, de Social, com a promoção da igualdade salarial e de oportunidades profissionais, sem discriminação de gênero ou de qualquer outra espécie, conforme estabelecido no Manual do Colaborador e Código de Conduta.

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

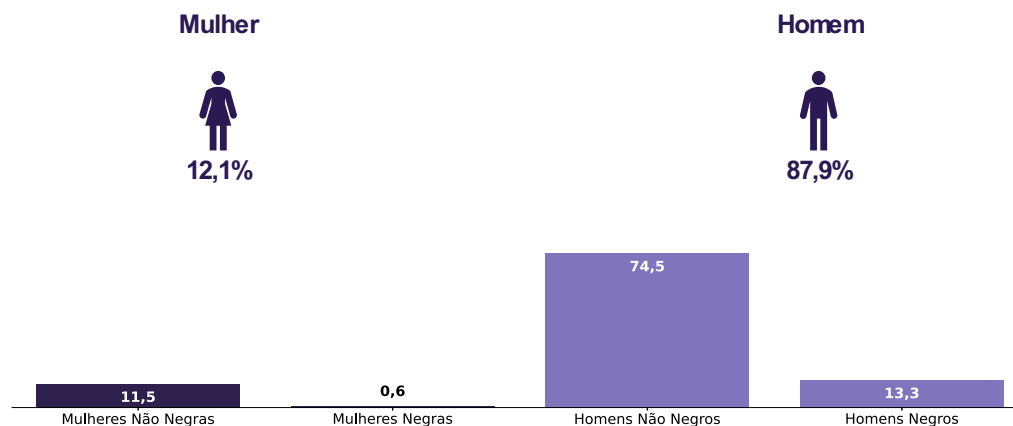
CNPJ: 44630044000170

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 79,8% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 99,0%

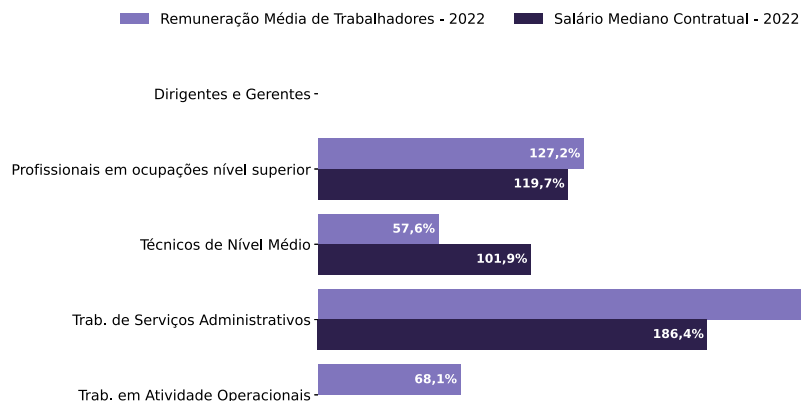
Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	79,8%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	<p>Número total de Homens = Salário médio para Homens (H)</p> <p>Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)</p>	99,0%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	☑️
Cumprir metas de produção	☑️
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	☑️
Capacidade de trabalho em equipe	☑️
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	☑️
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	